



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**ESTADO DE GOIÁS**

Ex. Sr.ª Senhora  
**ROSELI APARECIDA DA SILVA PIRES**

Requerimento Nº. 003/2012	Apresentação na Sessão De 28/02/2012	Autora: Vereadora <b>Roseli Aparecida da Silva Pires</b>
------------------------------	---	---

**CERTIDÃO**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

O Chefe do Poder Executivo local, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado na Lei Municipal nº 637/09, de 16 de setembro de 2009, certifica à Vereadora Roseli Aparecida da Silva Pires, autora do requerimento nº 003/2012, que

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo viabilize a instalação de sanitários nos locais de festas abertos ao publico.

**Justificativa**

A exemplo das festividades que se realizam na Praça, mesmo tendo banheiros construídos, não são suficientes para atender a necessidade de todos que procura o local.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

*Roseli Aparecida da S. Pires*  
 Roseli Aparecida da Silva Pires  
 Vereadora

ESTADO DE GOIÁS  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
 APROVADO  
 Corumbáiba, 28/02/2012  
 Presidente da Câmara